

Números de 2017 relativos à violência doméstica

32 vítimas 'refugiaram-se' no gabinete de apoio do MP

Orientado pelo juiz presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, Paulo Barreto, o Jornal percorreu os longos corredores e teve acesso a este espaço onde as vítimas se abrigam da exposição pública.



Sala está dotada de ferramentas que viabilizam o atendimento por videoconferência.

JUSTIÇA

Cláudia Ornelas

claudia.ornelas@jm-madeira.pt

Após de portas com códigos e longos corredores esconde-se uma sala protegida, no Palácio da Justiça do Funchal. Conferir privacidade e proteção aos que sofrem de violência doméstica e estão dispostos a prestar declarações em Julgamento é o objetivo deste espaço no qual estiveram 32 vítimas, desde 2017. Mas num primeiro momento, as vítimas que não quiserem se dirigir às esquadras ou outros organismos, podem apresentar a denúncia ao balcão desta instituição em horário de expediente.

Foi orientado pelo juiz presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, Paulo Bar-

reto, que o Jornal percorreu o 'labirinto' e teve acesso ao gabinete restrito.

É neste espaço que as vítimas se refugiam dos olhares de potenciais testemunhas. Quando cá entram, trazem por vezes fragilidades emocionais e o receio de retaliação pela presença do arguido no mesmo dia e hora para julgamento e ainda devido à exposição pública que o tribunal representa.

Em audiências anteriores, as vítimas poderão ter sido ameaçadas e intimidadas pelo pretenso agressor ou ter sido alvo de pressão psicológica pelos familiares do mesmo. Assim, à medida que se aproxima a data da audiência de julgamento, aumenta o seu nível de ansiedade, sendo necessárias estas medidas de proteção.

Há casos em que as vítimas não podem estar presentes e nessas situações o atendimento pode ser feito através de videoconferência, uma vez que esta sala está dotada

de ferramentas para esse efeito. Paulo Barreto explica que todos os procedimentos, que vão desde a apresentação de denúncia, à proteção e privacidade garantidas à vítima na altura do julgamento, estão em conformidade com os procedimentos de articulação entre a Comarca da Madeira e os parceiros rede regional de apoio às vítimas, entre estes a Segurança Social, ONG's, a exemplo da UMAP, e a PSP. Desde o primeiro

momento em que a denúncia é apresentada que estas entidades colaboram entre si na fase de inquérito e para que as vítimas sejam alojadas em Casas de Abriço.

O DIREITO AO SILÊNCIO

Mas nem sempre este é um processo que dá frutos. Até porque há vítimas que mudam de ideias e decidem, seja por sentimentos de vergonha, culpa, esperança,

Adelino Camacho defende mais atendimentos

O coordenador regional da Associação Sindical dos Profissionais da Polícia, Adelino Camacho, afirma, em declarações ao JM, que o gabinete, ou sala protegida, do Ministério Público funciona, mas mantém a convicção de que o espaço deve ser utilizado com maior frequência, pois garante um atendimento personalizado às vítimas e permite agilizar um maior número de processos. E reitera o que antes havia manifestado, ou seja, que os depoimentos recolhidos neste espaço, enviados para juizes especializados, evitam a repetição de depoimentos da vítima junto de diversas instituições. Defende também uma alteração substancial da legislação relativa à violência doméstica, para que seja aplicada a perda de património ao agressor.

dependência ou medo do agressor, remeter-se ao silêncio, reconhecido pela lei para quem vive com o arguido. Para Paulo Barreto, este é um direito que deverá manter-se. O juiz alega que a ideia de o retirar é "perigosa", pois pode obrigar a vítima a prestar falsas declarações em Julgamento, podendo tornar-se arguida neste processo.

Questionado sobre se a Comarca tinha possibilidade para realizar um maior número de atendimentos e se a penalização para quem comete estes crimes é a mais adequada, Paulo Barreto opta por não transmitir juízos de valor. Recorda, no entanto, que em 2007 a lei alargou as condenações que podem ter pena suspensa de três para cinco anos, incluindo a violência doméstica.

GABINETES ANUNCIADOS POR COSTA NÃO CONTEMPLAM MADEIRA

O juiz presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira relembra que o primeiro-ministro António Costa (que recentemente reconheceu falhas das instituições na deteção precoce da violência doméstica) anunciou que seis comarcas do País terão gabinetes para receber as vítimas. Paulo Barreto constata que, apesar de liderarem o 'ranking' de violência doméstica, nem a Madeira, nem os Açores estão contemplados nesta medida.

64 julgamentos por violência em 2018

Recorde-se que, segundo dados divulgados ao JM pela Comarca da Madeira, em 2018 chegaram a julgamento 64 processos por violência doméstica e foram concluídos 56, 50 dos quais por sentença e os restantes anexados a outros processos. Cinco dos agressores foram condenados

a prisão efetiva, 29 a pena de prisão suspensa (sujeitos, por exemplo, a medidas como o afastamento da vítima, pulseira eletrónica, programas de reinserção ou tratamento de álcool); houve ainda 21 absolvições, sendo que em 17 as vítimas usaram o direito ao silêncio.